



= DECRETO Nº 2.141 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a demonstração apresentada pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A., justificando o pedido de aumento de tarifas dos ônibus circulares,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares da linha urbana, a partir de 05 de julho de 1984, conforme segue:

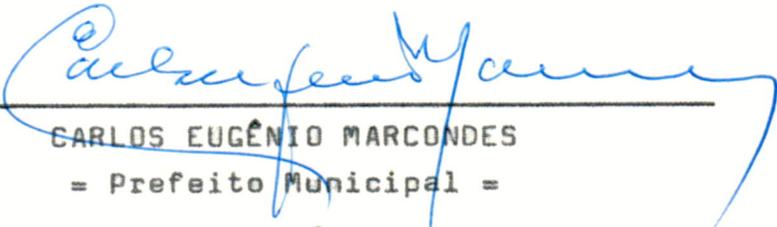
LINHAS URBANAS

Sem desconto .....	Cr\$	250,00
Com desconto .....	Cr\$	125,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto .....	Cr\$	250,00
Com desconto .....	Cr\$	125,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 02 de julho de 1984.

  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor De Serviços Gerais =